## Plano de Ação - Ranking PCP

Portaria CGE n° 93/2019 de 27/06/19, DOE n° 23083 de 01/07/19

	Atividades avaliadas(A)	Critério (B)	Pontuação Máxima ( C )	Pontuação obtida	O que fazer?
1	Servidores que obtiveram da Escola de Governo a certificação PCP anualmente.	Total de servidores que realizaram cursos anualmente na Escola de Governo nos eixos do PCP	10	A/B*C	Estimular a participação dos servidores a realizarem os cursos dos 4 eixos do PCP, bem como os demais cursos oferecidos pela EGOV (incluídos os de EAD) para certificação. Vide Link:  http://www.escoladegoverno.go.gov.br/files/GTPC/cursos-curta-duracao/docs-acompanham-noticias/jul-2019/02-jul-2019-certificacao-em-compliance.pdf  * serão aproveitados cursos concluídos a partir de 2017.
2	Capacitação de servidores no Eixo Ética na Escola de Governo, considera para pontuação a definição de um limite máximo de servidores capacitados.	Limite máximo definido de servidores capacitados	3	A/B*C	Estimular a participação de, no mínimo, 4 servidores no curso Eixo 1 - Ética, na EGOV; Carga Horária: 8 horas; Turmas disponíveis no endereço a seguir: http://www.escoladegoverno.go.gov.br/educacao-corporativa/cursos-de-curta-duracao/programa-compliance-publico/352-programa-de-compliance-p%C3%BAblico-eixo-1-%C3%A9tica.html
3	Replicação de conhecimento em ética - considera ao menos 1 evento interno para cada servidor capacitado na Escola de Governo, aceitando- se outros eventos internos ou externos em substituição, inclusive Ensino à Distância - EAD.	O total de servidores capacitados em ética na escola de governo	3	A/B*C	Cada servidor capacitado, independentemente do limite máximo previsto no item anterior, deverá replicar o conhecimento aos servidores da Pasta; É permitida a replicação por meio de realização de eventos internos, externos, EAD, com ou sem a participação de agentes externos, para conjunto de servidores; Recomenda-se à Pasta registrar a ocorrência do evento, bem como a adesão dos servidores (certificados, fotos, etc.) e providenciar o envio, à CGE, de relatório sucinto comprovando as replicações.

4	admitindo-se o uso da intranet, e- mail e outros meios - considera uma divulgação por semana,	Número máximo de divulgações considerando a quantidade de semanas iniciadas na semana seguinte a Portaria que define os critérios do Ranking até a segunda semana de novembro de cada ano	3	A/B*C	As divulgações devem ocorrer semanalmente a partir do dia 08/07/2019 até 15/11/2019 (total de 19 semanas). Caso não ocorra em uma semana, poderá ser compensada em outra semana, limitado a duas divulgações semanais. Recomendase evitar ficar mais de uma semana sem nenhuma divulgação. As divulgações não poderão ser repetidas. A Pasta deverá comprovar as divulgações realizadas por meio do envio, à CGE, de relatório sucinto contendo, por exemplo, <i>prints</i> das divulgações. Será avaliada a utilidade das divulgações para o órgão.
5	Aplicação de Questionário sobre internalização do tema da ética - considera o número de servidores que responderam o questionário.	Total de servidores do órgão/entidade.	3	A/B*C	O questionário será disponibilizado a todos os servidores da Pasta e versará sobre internalização do tema da ética. Além disso, considerará o número de servidores que responderam o questionário em relação ao número total de servidores da Pasta.
6	Avaliação das respostas ao questionário aplicado sobre a internalização do tema da ética - considera a pontuação obtida com a aplicação dos questionários	Pontuação total prevista do questionário aplicado.	3	A/B*C	Avaliação das respostas ao questionário aplicado sobre a internalização do tema da ética verificará se houve, de fato, o fomento ao eixo ética na Pasta.  Instigar o servidor a participar será fator decisivo para o sucesso neste item.
7	Capacitação de servidores no eixo Transparência na Escola de Governo - considera para pontuação a definição de um limite máximo de servidores capacitados.	Limite máximo definido de servidores capacitados	4	A/B*C	Estimular a participação de, no mínimo, 2 servidores no curso Eixo 2 - Fomento à Transparência, na EGOV; Carga Horária: 12 horas; Turmas disponíveis no endereço a seguir: http://www.escoladegoverno.go.gov.br/educacao-corporativa/cursos-de-curta-duracao/programa-compliance-publico/342-programa-de-compliance-p%C3%BAblico-eixo-2-fomento-%C3%A0-transpar%C3%AAncia.html
8	Pontuação obtida no Índice Goiás Mais transparente - considera para o eixo fomento a transparência a pontuação obtida no Índice	Pontuação máxima possível do Índice Goiás Mais Transparente.	16	A/B*C	Para conhecer a metodologia de avaliação do Índice Goiás Mais Transparente, acesse o endereço a seguir: http://www.transparencia.go.gov.br/portaldatransparencia/i nstitucional/ranking-lai/504-goias-mais-transparente

9	Capacitação de servidores na Escola de Governo no eixo Responsabilização (PPI, SIND, PAD, PAF,PAR, TCE e Mediação de Conflitos ) - considera para pontuação a definição de um limite máximo de servidores capacitados.	Limite máximo definido de servidores capacitados	3	A/B*C	Estimular a participação de, no mínimo, 10 servidores no curso Eixo 3 - Responsabilização, na EGOV; Turmas disponíveis no endereço a seguir:  http://www.escoladegoverno.go.gov.br/educacao-corporativa/cursos-de-curta-duracao/programa-compliance-publico/343-programa-de-compliance-p%C3%BAblico-eixo-3-sindic%C3%A2ncia-e-processo-administrativo-disciplinar.html  Caberá à Pasta acompanhar, via EGOV, a disponibilização dos novos cursos.  SIND e PAD — Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar;  PPI, PAR e PAF — Processo Preliminar Investigatório, Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoas Jurídicas e Processo Administrativo contra Fornecedores; TCE — Tomada de Contas Especial.
10	Tempo médio de conclusão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) no Eixo Responsabilização.	Considera o prazo médio de 120 dias para conclusão do PAD		superior a pontuação máxima será desconside	Considera o prazo médio de conclusão dos PADs abertos sob o rito ordinário na Pasta, instaurados a partir de 2017.  Compete à Pasta, em conjunto com sua corregedoria setorial e/ou comissões permanentes de processo administrativo disciplinar e sindicância, verificar e atualizar as informações dos processos administrativos disciplinares no Sistema de Controle de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias da Controladoria-Geral do Estado de Goiás.

11	Atendimento de recomendações do orgão de central de correição - considera no eixo Responsabilização o total de recomendações atendidas, referentes às inspeções correcionais realizadas ou originadas de outra forma de supervisão.	Total de recomendações realizadas pelo órgão central de correição.	5	A/B*C	Considera o atendimento às recomendações do órgão central de correição feitas em decorrência do item posterior, assim como outras informações da Superintendência de Correição Administrativa, constantes em formulário próprio a ser encaminhado aos órgãos/entidades.  Prazo para atendimento às recomendações: 2 de Setembro a 31 de Outubro de 2019
12	Estrutura para realizar processos correcionais (PPI, SIND, PAD, PAF, PAR, TCE) - considera no eixo Responsabilização a avaliação percentual da estrutura por meio de aplicação de checklist pelo Órgão Central de Correição.	Considera como critério ideal o atendimento de 90% dos quesitos	4	A/B*CRes ultado superior a pontuação máxima será desconside rado.	Trata-se de diagnóstico das estruturas das unidades descentralizadas de correição, que se dará por meio do questionário em anexo (Diagnóstico das unidades descentralizadas de correição).  Prazo para envio do diagnóstico à CGE: 15 de Agosto de 2019
13	Atendimento de SAC - Solicitação de Ação Corretiva do Órgão Central de Controle Interno - considera no eixo responsabilização a quantidade de ações corretivas atendidas	total de recomendações em SAC expedidas.	5	A/B*C	Considera o atendimento às ações corretivas decorrentes de SACs expedidas pelo Órgão Central de Controle Interno.
14	Resposta a denúncias - considera no eixo Responsabilização denúncias respondidas tempestivamente	Denúncias recebidas na Ouvidoria.	4	A/B*C	Considera as respostas a <b>denúncias</b> realizadas dentro do prazo previsto no Decreto Estadual 9.270/2018 (30 dias).
15	Capacitação de servidores em Gestão de Riscos na Escola de Governo - considera para pontuação a definição de um limite máximo de servidores capacitados	Limite máximo definido de servidores capacitados	4	A/B*C	Estimular a participação de, no mínimo, 12 servidores no curso Eixo 4 - Gestão de Riscos, na EGOV; Carga Horária: 20 horas; Turmas disponíveis no endereço a seguir: http://www.escoladegoverno.go.gov.br/educacao-corporativa/cursos-de-curta-duracao/programa-compliance-publico/345-programa-de-compliance-p%C3%BAblico-eixo-4-gest%C3%A3o-de-riscos.html

Pontuação obtida na de Maturidade - cons aplicação de avaliaçã	idera a avaliação de maturidade	10	A/B*C	
por meio de auditoria riscos, conforme ISO 31000/2018.	o de Riscos, baseada em		A/B**C	Em Novembro, será avaliada a maturidade em Gestão de Riscos, alcançada até 31 de outubro de 2019, por meio da aplicação de questionário contendo 15 quesitos de avaliação baseado na ISO 31000/2018 (utilizado na primeira avaliação).
18 Implementação do pl controle para tratame riscos médios - considera a quantid tratamentos impleme riscos médios	nto dos previstos para riscos médios ade de	2	A/B*C	Em Novembro, será realizada Auditoria Baseada em Risco para averiguar a implementação das ações de controle para tratamento dos riscos médios, cujos prazos tenham previsão de conclusão até 31 de outubro de 2019.
19 Implementação do pl controle para tratame riscos altos - considera a quantid tratamentos impleme riscos altos	nto dos previstos para riscos alto ade de	3	A/B*C	Em Novembro, será realizada Auditoria Baseada em Risco para averiguar a implementação das ações de controle para tratamento dos riscos altos, cujos prazos tenham previsão de conclusão até 31 de outubro de 2019.
20 Implementação do pl controle para tratame riscos extremos - considera a quantid tratamentos impleme riscos extremos	nto dos previstos para riscos extremos ade de	5	A/B*C	Em Novembro, será realizada Auditoria Baseada em Risco para averiguar a implementação das ações de controle para tratamento dos riscos extremos, cujos prazos tenham previsão de conclusão até 31 de outubro de 2019.